



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123/98

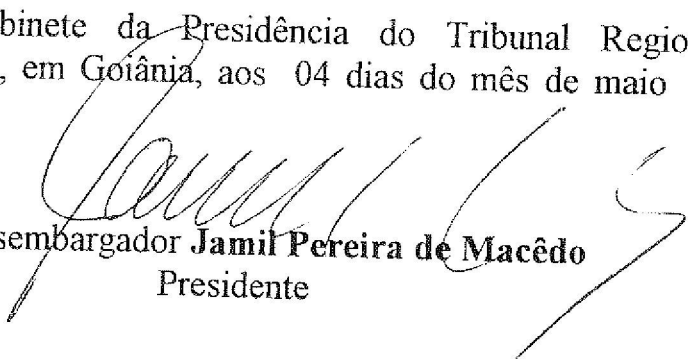
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX e XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado Sr. **RONALDO SABINO DA PAIXÃO** para exercer a Função Comissionada - FC-04, de Chefe do Setor de Informações de Processos Administrativos da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, ficando, em consequência, dispensado da Função Comissionada - FC-05, de Chefe da Seção de Licitação e Contratos da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 1.998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente